

A NOTICIA

SECRETARIO — SAMPAIO JUNIOR

SEMANARIO INDEPENDENTE

Colaboradores — DIVERSOS

Redacção: Rua Prudente de Moraes, N. 41, Telephone, N. 208 — Assignaturas: por anno, 12\$000; 6 mezes, 7\$000

S. PAULO — ESPIRITO SANTO DO PINHAL, 15 DE FEVEREIRO DE 1923 — BRASIL

NUM. 166

Câmara Municipal

Sessão ordinaria

17 de Julho de

Leite Junior

doze dias do mez

de mil novecentos

nois, nesta cidade

de Santo do Pinhal,

S. Paulo, no Paço

da hora regimem

ca-se á chamada,

na presença dos

Camaraes, vereadores: —

Dr. Motta Sobrinho

Mo Leme e drs. Manoel

de São, Souza Freitas

de Porto. Sem causa

de deixar de comparecer

o sr. Presidente de

cellamento do imposto sobre fabricante de pedras para moínhos, com que foi lançado no exercicio p. p. — 'A' 1ª Commissão.

Requerimento de Humberto de Souza Leal, director das Escolas Reunidas, desta cidade, solicitando que lhe seja concedido mais o auxilio mensal de 20\$000 para pagamento do aluguel do predio occupado por aquellas escolas, allegando ser insufficiente a quantia de 120\$000, já concedida pela Camara, porquanto o proprietario do alludido predio exige pelo aluguel a importancia de 140\$000. — 'A' 2ª Commissão.

Requerimento de Maria de Lima, pedindo que a Camara a dispense do pagamento das taxas de agua, atrazadas, referentes ao predio onde reside nesta cidade, e faça na taxa a que está sujeito o predio referido uma redução, desta data em diante. — 'A' 2ª Commissão.

Requerimento de Perez, Nogueira & Cia., recorrendo contra o despacho dado pelo sr. Prefeito em um requerimento em que pediam a relevação da multa que lhes foi imposta, no dia 22 de Junho p. findo, por fiscoas da Prefeitura. — 'A' 1ª Commissão.

Requerimento de Luiz Baldassari, reclamando contra taxa de agua, remetido pelo sr. Prefeito, com informação do Director da Repartição de Aguis e do Fiscal de Obras. — 'A' 1ª Commissão.

Requerimento de André Meocci, pedindo providencias que regularizem o servico de condução de parallelepipedos contractado pelo regerente, que allega não lhe ser fornecida, para transporte, a quantidade estabelecida em seu contracto. — 'A' 3ª Commissão.

Requerimento de Theodosio e Daniel Perez, contractantes do fabrico de parallelepipedos, solicitando o pagamento da primeira prestação referente aquelle servico. — 'A' 2ª Commissão.

Findo o expediente, declarou o sr. Presidente suspensa a sessão pelo tempo neces-

sario para os trabalhos das Comissões. Nesse momento compareceu o vereador sr. Eduardo Vieira, que tomou parte naquelles trabalhos. Deocorrido o tempo preciso, reabriu-se a sessão, tendo lugar a

ORDEM DO DIA
Parecer da 1ª Commissão no requerimento de João da Silva Gandara, opinando pelo seu deferimento.

Parecer da 2ª Commissão no requerimento de Maria de Lima, sobre taxas de agua, opinando que seja deferido em parte esse requerimento, na forma seguinte: — todas as taxas atrazadas ficam reduzidas de 50%, e as taxas desta data em diante, enquanto for viva a requerente, serão de 3\$000 mensaes; essa opinão da Commissão basea-se na situação financeira da supplicante e nos optimos servicos prestados como porteira do grupo escolar.

Parecer da 1ª Commissão no requerimento de Perez, Nogueira & Cia., opinando pelo seu indeferimento.

Parecer da 1ª Commissão no requerimento de Luiz Baldassari, opinando pelo seu indeferimento, em vista da informação do Director da Repartição de Aguis e do Fiscal de Obras inclusa ao mesmo requerimento.

Parecer da 3ª Commissão no requerimento de André Meocci, opinando que a Camara não pôde tomar conhecimento do citado requerimento por não estar elle selado.

Parecer da 2ª Commissão no requerimento de Theodosio e Daniel Perez, opinando que seja deferido esse requerimento, ressalvados os direitos da Camara.

Parecer da 3ª Commissão na representação dos officios de pharmacia desta cidade, opinando que seja a mesma representação arquivada, porquanto opportunamente a Commissão apresentará um projecto de lei, attendendo os supplicantes, uma vez que com ella concordem os proprietarios de pharmacias.

Parecer da 2ª Commissão no officio em que o sr. Prefeito submete á apreciação da Camara uma conta que á Prefeitura apresentou o sr.

dr. Souza Freitas, referente a servicos medicos que prestou por occasião da epidemia de varíola em 1920 manifestada neste municipio, opinando que sejam cancelados os impostos, que o referido sr. dr. Souza Freitas deve á Camara por ser publico e notorio que o mesmo não clinica nesta cidade, e, em compensação, o dr. Souza Freitas desiste daquela conta, conforme declaração verbal do mesmo á Commissão.

Parecer da 2ª Commissão na representação assignada por diversos negociantes desta cidade, solicitando a criação de uma lei especial contra os mascates, opinando que tal representação seja arquivada, pois opportunamente a Commissão apresentará um projecto de lei attendendo os reclamantes.

Parecer da 3ª Commissão no requerimento em que os padeiros desta cidade pedem a criação de uma lei prohibindo o fabrico de pães aos domingos, opinando que seja indeferido o mesmo requerimento.

Parecer da 3ª Commissão no requerimento de Luiz Galotti, reclamando contra o insufficiente fornecimento de parallelepipedos que lhe tem sido feito para calçamento da rua Abelardo Cesar, opinando que se archive o referido requerimento.

Todos os pareceres acima citados, postos em discussão e submetidos a votção, foram, sem debates approvados unanimente, deixando de tomar parte na votação do parecer dado no requerimento de Luiz Baldassari o sr. dr. Manuel Vergueiro, que declarou assim proceder por estar legalmente incapacillizado de dar o seu voto, visto ser parente do supplicante.

Parecer da 2ª Commissão no requerimento de Humberto de Souza Leal, pedindo que lhe seja concedido mais um auxilio mensal de 20\$000 para pagamento do aluguel do predio em que funcionam as Escolas Reunidas desta cidade, opinando, contra o voto vencido do sr. dr. Francisco Porto, que seja indeferido esse requerimento porque a verba fixada pela Camara deve ser sufficiente para pagar o aluguel da ca-

sa onde funcionam as escolas acima referidas, pois a Commissão está informada de que essa mesma casa esteve alugada aos srs. Carlos Gallo e Olympio Rios, por 100\$000. Não ha motivo justo que explique o augm e isto pretendido pelo proprietario da casa. Assim, respeitando a resolução da Camara, por demais acertada, é de parecer que seja mantida a verba de 120\$000 e, caso o proprietario não se conforme com essa verba, as Escolas Reunidas devem ser installadas em outro predio.

O sr. dr. Francisco Porto, que votou vencido, era de parecer que se attendesse o requerimento supra.

Posto em discussão o parecer da Commissão, usou da palavra o sr. Presidente, dizendo que, ao contrario do que affirmava a Commissão em seu parecer, o predio actualmente occupado pelas Escolas Reunidas, quando occupado pelo sr. Olympio Rios, era alugado pelo preço de 130\$000 mensaes e não, como de 100\$000, e que, quando o mesmo predio era habitado pelo sr. Carlos Gallo, este pagava, realmente, 100\$ mensaes, porém, ao ser-lhe exigido pelo proprietario um augmento de 20\$000 no aluguel, retirou-se do predio por não concordar com esse augmento.

Pedi a palavra o sr. dr. Manuel Vergueiro e disse que, sem desacato ao sr. Presidente, vinha, como relator do parecer em discussão, sustentar a affirmativa da Commissão, pois s. s., de sciencia propria, sabia que o predio em questão esteve alugado a 100\$000 mensaes não só ao sr. Carlos Gallo mas também ao sr. Olympio Rios.

Em seguida ao sr. dr. Manuel Vergueiro, falou o sr. Eduardo Vieira que, historiado a questão em debate, fez ver á essa que a autorização dada á Prefeitura para alugar o predio para as Escolas Reunidas não limitava a quantia a ser despendida com esse aluguel, o que motivou a escolha, pelo director das mesmas escolas, do predio em que estas estão funcionando e não um outro de aluguel menor, e que, ao ser solicitado o pagamento de aquelle aluguel, s. s. a

A Reforma da Instrução

A proposito da reforma do ensino publico, estadual, publica a «Folha da Noite», de S. Paulo:

«A Destruição Publica do Estado de S. Paulo continua a dar panos para mangas.

Por esta época de matrículas e de transferencias de alumnos e «gemidos» na taxa de 408000 por cabeça, é que se pôde vêr de perto a safarrasçada que o governo arranjou com a tal reforma Destruição.

Os eminentes directores dessa traquinagem de ahí está com o falso nome de Instrução Publica, têm-se visto abarbados com a desordem do ensino.

A impressão que a gente recebe de tudo isso, é que o apparelho escolar de S. Paulo, era uma casa de objectos finos montada a capricho, com mimos de crystal e bibelots de luxo.

Tudo muito bem arrumadinho e «chic» p'ra burro.

De repente, o sr. Washington, fantasiado de macaco, metten-se naquella casa de louças e se pôz a pular pelas prateleiras, reduzindo as terrinas e os pratos de Limoge a pó de traque.

Tal é a obra magnanima do illustre historiador que se metten deasstradamente a pedagogio.

Ha coisas interessantissimas nas escolas publicas.

Imaginem os senhores, que um pequeno nascou no dia 24 de Janeiro de 1914, e que portanto, completou 9 annos em 24 de mez passado, foi recusado a matricula, porque esta só se abria no dia 25 e faltavam 24 horas para o «guryzinho» ter os 9 annos.

Isto até parece pilheria, mas é facto ultra-antithetico.

E que a lei da Destruição Publica não ensina a ler quem não tiver os 9 annos completinho, alli, no duro.

Que é que se tem originado dahi? Uma vasante nas escolas, e o governo ordena aos professores, que intervenham junto dos poucos alumnos para estes arranjarem na vizinhança meninos de 9 annos, prometendo-lhes premios.

—Arranje 10 alumnos e ganhará uma passagem gratis para o Rio, diz um.

—Quem trouxer 4 meninos de 9 annos, recebe um abacoxi de rodela.

E assim, as escolas viram cursos de subornos e promessas não sendo de se estranhar que prometam aos matriculados, uma cadeira de senador, uma poltrona na camera, a presidencia da Repu-

blica e outras formas de engazapar a humanidade.

Irral que já é fazer reformas para traz.

Quando teremos um novo diluvio?

Congratimamo-nos na velhice de termos sido laboriosos, economicos e providentes na mocidade.

Ódio a S. Paulo

Sob esta epigrapho «O Paiz» publicou um «eco», respondendo á um jornal da Capital Federal que não escudeo seu odio ao nosso Estado.

O valente organ da imprensa carioca assim escreveu:

«Um jornal glosou hontem, desconatos os seus secretos sentimentos, certa entrevista de certo senador do norte, fazendo cerrada carga contra S. Paulo.

S. Paulo vive da União, suga a União, explora a União, e não permite que outros Estados fiquem ao mesmo.

Como é dolorosamente estúpida esta calumnia! Como é sem intelligencia esta recente falta de Patriotismo!

S. Paulo trabalha, progrediu, honra a Nação, eleva a civilização brasileira, fornece ao Brasil dois terços da riqueza que, convertida em ouro, sustenta o seu credito no exterior, tem intelligencia pratica, tem actividade infatigavel, tem prestigio proprio, tem infinito amor á Patria, não cultiva o egoismo, não é insensivel ao sofrimento de seus co-irmãos, não nutre inveja de ninguém — e S. Paulo é arrastado pelo charco do velipendio, é atacado pela ingratitude e pelo rancor!

Porque? A explicação seria difficil: senão impossível.

A verdade é que esse odio a S. Paulo denota a estreiteza alarmante da nossa mentalidade, pretensamente representada por alguns demagogos incorrigiveis ou politicos a beira da inconsciencia.

Querem supprimir S. Paulo do mappa do Brasil? Pois supprimam. Querem apagar-lhe o glorioso sulco? Pois apaguem.

Tenham ao menos a coragem de tentar essa façanha portentosa...»

Colletoria Federal EXPEDIENTE:

Declaração de lucros de Francisco Alves Leitão, João Amancio & Filho, Pedro Corsi & Filhos, Mauricio Onesti, Eduardo Leite & Francisco. —Ao Escrivão para informar.

O padroeiro dos jornalistas

Aprove a Sua Santidade o Papa Pio XI escolher, na Corte Celestial, um varão illustre para protector dos escriptores e jornalistas.

Conbe-nos a gloria do saber, por meio da ultima encyclica papal, que recahiram sobre S. Francisco de Salles as preferencias do Summo Pontifice. Nem mais logica, nem mais justa poderia ser a indicação, pois, como orador e como escriptor: o rebento de uma das mais illustres casas de Savoia é, sem favor, um modelo a ser apontado á quantos vivem das letras e para as letras.

Manejando com segurança e brilho a penna, polemista vigoroso e convincente, como bem demonstram as converses que, por meio della, operou, sem descer as demasias dos nossos tempos, o autor do *Tratado do amor de Deus* era a figura natural do homem de intelligencia e de saber, dos quaes é, sem duvida, o mais fulgurante exemplar.

A palavra, escripta ou falada, não tinha segredos para elle. Uava della simplesmente exteriorisado, sem desejos ou motivos de vaidade, as suas idéas, que formavam todo o fundo purissimo de seus sentimentos, palpantes de enthusiasmo e de fé pelas cousas divinas.

Todos, dos nobres aos plebeus, dos crentes aos incrédos, todos, absolutamente todos se rendiam ante a sua linguagem maravilhosa, cheia de encanto e de esplendor.

Deve-lhe a Igreja, deve-lhe a humanidade altos servicos como esse famoso livro que é a *Introdução de vida devota*.

Devemo-nos regosijar com o patronato que a intelligencia clarividente de Pio XI acaba de nos legar.

Que o suave S. Francisco de Salles nos inspire e nos proteja, livrando-nos, principalmente, de certos padroeiros por cuja cartilha jamais devemos rezar...»

Os meços não são, nem podem ser sabios; não têm sufficiente sciencia, experiencia, virtude e amor de Deus para serem qualificados.

Casa de Sebastião
A Casa do Sebastião Alves da Costa recebeu um variado sortimento de ferragens finas e artigos para alouros, bellissimos apparelhos para jantar, *toilet*, chá e café, a preços barattissimos, encontram-se na *Casa do Sebastião Alves da Costa*, — Rua Barão de Motia Paes, Pichal.

O assalto á «Gazeta»

Nosso illustre confrade Sampaio Junior, talentoso redactor da A NOTICIA, de Espirito Santo do Pinhal, S. Paulo, mandou-nos em delicada carta seu protesto contra o acto de vandalismo de que fomos victimas. Com nossos melhores agradecimentos, publicamos-a, a seguir:

E. S. do Pinhal, 18 de Janeiro de 1923. Illm. Sr. Manoel Antonio da Silva. Parapeba.

Distinto confrade:

Subste hoje, por intermedio do seu bem feito e brilhante semanario — «Gazeta de Parapeba» do barbaro crime que os cobardes, sicarios e bandidos da policia-guerra ignobil de todos os tempos, praticaram cynicamente, impuneamente contra as officinas desse a preciado e independente jornal.

Como jornalista que sou, protesto contra semelhante e indigno attentado á liberdade do que ha de mais justo e sagrado sobre a terra: que é justamente a expressao do pensamento pela imprensa, liberdade esta assegurada no artigo 72 da Constituição da Republica. Infelizmente, enquanto predominar a politica-guerra vandallica e vergonhosa dos homens actuaes, esta paz e esta Republica serão sempre desmoralizadas com factos dessa natureza, indignos do seculo que atravessamos.

Queira tornar publico este protesto. Do confrade, Sampaio Junior.

(Da «Gazeta de Parapeba», Minas)

Natalícios

Festejarão seu natalicio: HOJE, o sr. Joaquim Tavares; e sra. d. Esmeralda S. Vergueiro; o sr. José de Oliveira Xavier; DIA 16, a sra. d. Risoleta Leite Rodrigues, esposa do sr. João Rodrigues; e sra. d. Angelina Domingos; o sr. José Pedro dos Santos Junior; o sr. Joaquim Cercolino Guimarães; o sr. Alvaro Pedro dos Santos; DIA 17, d. Maria M. de Azevedo Marques; d. Lydia Baldassar Leite, esposa do sr. Henrique Leite; e a menina Lucinda Rosas Barreto, filha do dr. João G. Barreto; DIA 18, a senhorinha Adelinha Corsi; e sra. d. Idalina de Souza Leal, esposa do sr. Antonio Garcia Leal; DIA 19, o menino Rubens, filho do sr. Theophilto Corsi; e a menina Herminia, filha do sr. Nicanor de Andrade; DIA 20, o dr. Francisco Florence, nosso prezado assignante residente em Vargem Grande.

Camara Municipal

O maior Afonso Leme, prefeito desta cidade

Santo do Pinhal de São Paulo.

Faz saber que a municipal n. 11º outubro de 1923 no dia 15 do corrente para pagar do cofre, sem juros dos impostos. Fimdo este prazo serão cobrados guintes acrescidos de 10% de 1 a 15 de 15% de 16 a 20% de 20% de diante. E para tudo de todos, se o sentencial. Ely de Mello Junior do general da Camara de feitura Municipa

Prefeitura de Espirito Santo

1º de fevereiro de 1923

O prefeito Leme. O secretario Hermogenes de

du

Pela paz do

O papa Pio

dirigir, ao sr. Basilio Pompili

ção feita por

Natal, para o

Paz ao mundo,

ve situação ao

mo de novas e

gas e anciedade

Em vista da

ctua e onfide

de confere a

plij o mandato

flieis que rogou

ria que salvo

de novos flag

povos e as qm

saveis, sentit

ternidade, em

A carta do

ja Catholica

senção, e pe

manifesta de

gração mun

Os jornaes

que, infelizmente

do Papa Na

cionado, quan

X, que de bal

com a sua pa

Julho de 19

collaçaõ que

via e cujo des

o sua morte.

Secção

Ven

Por doce an

nos nros

nsa cidade

Lu z esquin

Crúz, de prof

Gambars, E

o sr. Faustino

va Junior de

riado.